



REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

A Associação de Xadrez do Distrito de Braga realiza de 25 a 27 de fevereiro de 2018 o Campeonato Distrital de Jovens dos escalões U08 a U20.

A. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Distritais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 são abertos a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época em clubes sob alçada da AXDB.

B. INSCRIÇÕES:

1. As inscrições têm de ser efetuadas via email pelos clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para axdbraqacompeticoes@gmail.com
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
 - i. Até às 18h00 do dia 08 de fevereiro de 2018: **02 €** por jogador
 - ii. Até às 22h00 do dia 09 de fevereiro de 2016: **04 €** por jogador
 - iii. **Após o ponto ii as inscrições de jogadores já não serão aceites.**
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da AXDB através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta e envio do comprovativo respetivo. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. Cada clube terá de indicar um delegado, que não seja jogador, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com os jogadores do seu clube, podendo ser indicado o mesmo delegado para vários clubes. A inscrição poderá ser efetuada para axdbraqacompeticoes@gmail.com
5. Os campeões distritais absolutos e femininos de cada escalão da época anterior, sem direito a substituição, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição.

C. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Distrital de Jovens será disputado em Sistema Suíço em partidas de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Poderá ser aplicado o ritmo de 120 minutos KO nos escalões mais jovens se não houver disponibilidade de relógios digitais para todos os encontros. Se o número de participantes for inferior ou igual a 7 será realizado um torneio em sistema de todos contra todos a uma volta.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).



3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

D. CALENDÁRIO

Calendário previsto para a prova:

Os jogadores/delegado devem estar às 9h45 no local de jogo para eleger o comité de apelo. A prova inicia-se às 10h00.

- 10/02: 10h00 1ª ronda
- 10/02: 15h00 2ª ronda
- 11/02: 10h00 3ª ronda
- 11/02: 15h00 4ª ronda
- 12/02: 10h00 5ª ronda
- 12/02: 15h00 6ª ronda

Funcionamento da Zona de Jogo

1. O acesso à área de jogo poderá estar aberto, para participantes e público, 15 minutos antes do início de cada ronda. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 05 minutos da sessão, podendo ser estabelecidas outras condições de acesso pela direção de prova e pela arbitragem, atendendo às condições específicas das salas. O público terá de manter absoluto silêncio para não perturbar os xadrezistas em competição, devendo também desligar os telemóveis.
2. Os jogadores não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.
3. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a área de jogo, e passam a funcionar como público.
4. Só será permitido tirar fotografias dentro do local de jogo nos primeiros 5 minutos de cada sessão.
5. A organização poderá solicitar a retirada e impedir a entrada na zona de jogo a quem estiver a perturbar o normal decurso da prova, ficando ao seu critério essa avaliação.

E. SANÇÕES

1. Para além das sanções previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, a seguinte situação: as faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 10€ por cada falta.

F. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

